



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS

CNPJ: 18.148.649/0001-10



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Saúde e em cumprimento ao art. 38 caput da lei nº 8.666/93, autorizo a presente abertura do Processo Licitatório, que seja instaurado o presente processo administrativo para que se proceda à licitação na modalidade pertinente, afim de adquirir o objeto: **CRENDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS USUÁRIOS DA REDE SUAS PELO PERIODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL E SUAS UNIDADES DE REFERENCIA.**

Que seja observado no decorrer do processo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Autue-se. Cumpra-se.

Belterra – PA, 17 de Dezembro de 2019.

Atenciosamente


Raimunda Mariney Galvão Alves
Sec. de Trabalho e Promoção
Social SEMTEPS
Decreto n.º 217/2019

RAIMUNDA MARINEY GALVÃO ALVES
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social
Portaria nº 217/2019